

Nº 19/2025

## **REQUERIMENTO**

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. TIAGO NOSSA FRIOSI, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando informações. Sobre a Lei Municipal Nº 1.187, de março de 2021, que Institua Política Municipal do Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências”.Requeiro à Mesa, dispensada as formalidades regimentais, depois de ouvido oColendo Plenário, que sejam enviados expedientes ao Ilustríssimo Secretário deSaúde, Sr. Tiago Nossa Friosi, com cópia ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr.Roberson Luiz Moureira. Informações sobre a Lei Municipal Nº 1.187, de 23 demarço de 2021, que “Institui a Política Municipal do Controle de Natalidade deCães e Gatos e dá outras providências”.

**Plenário Milton Gomes Santana, 15 de Abril de 2025**

**Anderson Arry**  
**Vereador(a) - PSDB**

